MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação SDP nº 90003-2024

OBJETO: aquisição de medalhas

NUP: **64255.001801/2024 - 69**

UG: 160013 2024 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2024 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 90003 – 2024 - 160013

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001801/2024-69, referente ao processo de contratação do serviço de confecção de medalhas, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no DFD e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 002 – SEF, de 7 Mar 24.

Manaus-AM, 13 de março de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREI DA SILVA BERNARDO
Data: 22/03/2024 09:25:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREI DA SILVA **BERNARDO – CAP**
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 2/2024 – SEF

EB: 64255.001801/2024-69

Manaus, AM, 7 de março de 2024**.**

Do Chefe da Seção de Educação Física

Ao Fiscal Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA				**CNPJ: 81.839.540/0001-65**		
Item	**Sub Item**	**CATSER**	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor Unit**
1	04	17760	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos jogos internos de 2024	SV	1.050	R$ 13,52
2	04	17760	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de	Sv	300	R$ 14,43

			espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos Jogos Regional da Amizade de 2024			
Valor total: R$ 18.525,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)						

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERNANDES CARVALHO
Data: 08/03/2024 20:40:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO FERNANDES CARVALHO - Cel
Requisitante

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Assinado de forma digital por FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Dados: 2024.03.13 11:51:53 -04'00'

FÁBIO REBÊLO DA SILVA - TC
Fiscal Administrativo do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 2/2024 - SEF, de 05/03/2024.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. () Cotação eletrônica com disputa (X) Cotação eletrônica sem disputa

4. Para fins de aquisição dos referidos materiais ou serviços, empregar os recursos orçamentários abaixo.

UG Favorecida	NC	Data	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

5. A contratação está alinhada com Objetivo estratégico Organizacional (OEO) 7 “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

6. Enquadrar a despesa na natureza da despesa – 33.90.31 / Subitem 04 – **Premiações Desportivas**

7. Publique-se:

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 09:17:46 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133.

Objeto: serviço de confecção de medalhas para premiação esportiva, conforme especificado do Termo de Referência.

Contratado: ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Colégio Militar de Manaus (CMM), é um estabelecimento de ensino, responsável pela formação de estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Entre as diversas disciplinas ministradas durante a formação dos alunos, destaca-se a disciplina de educação física, com uma gama de atividades curriculares e extracurriculares. Todas as aulas de educação física são ministradas na Seção de Educação Física (SEF), um complexo esportivo com quadras poliesportivas, campo de futebol, academia e piscina, que proporciona aos alunos uma formação não apenas voltada ao desenvolvimento de habilidades motoras, mas uma formação integral, buscando o desenvolvimento social, psíquico e motriz.

Para congraçar as atividades de educação física desenvolvida no CMM, é realizado anualmente os Jogos Internos. Competição que acontece entre as turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em diversas modalidades esportivas coletivas e individuais. Como premiação aos alunos ou equipes participantes dos Jogos Internos e mais bem classificadas, é entregue medalhas de primeiro, segundo e terceiro lugar (ouro, prata e bronze).

Devido a quantidade de modalidades esportivas, individuais e coletivas, se faz necessário adquirir uma quantidade suficiente de medalhas que premie todos os alunos e equipes classificadas de primeiro a terceiro lugar.

Outro evento que ocorrerá no ano de 2024 e será de responsabilidade do CMM, são os Jogos Regional da Amizade, que ocorrerão no mês de julho do corrente ano. O CMM além de sediar os jogos, receberá o Colégio Militar de Belém com seus alunos atletas que disputarão as diversas modalidades esportivas individuais e coletivas prevista para os jogos. Como premiação aos alunos competidores serão distribuídas medalhas aos atletas ou equipes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Diante do exposto, se faz necessário adquiri as quantidades de medalhas informadas no Documento de Formalização da Demanda.

II. ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, elenca as possibilidades em que a licitação poderá ser dispensada, cabendo ao Gestor Público analisar a situação e decidir em utilizar os parâmetros estabelecidos no referido artigo.

Uma dessas possibilidades está descrita no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

O valor total da contratação será de R$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), bem abaixo do valor limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

A realização de um processo licitatório para aquisição do objeto em questão, poderia ter um custo mais elevado que o valor da contratação, além de ser mais demorado.

Vale destacar que a quantidade contratada é suficiente para atender toda a demanda do ano de 2024 com medalhas para premiação esportiva, desse modo, não será necessário a realização de nova contratação para o referido objeto.

III. CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Outra possibilidade oferecida pela Lei 14.133/2021, é possibilidade de contratações por dispensa de licitação serem sem disputa eletrônica:

> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser **selecionada a proposta mais vantajosa**.*

O estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, faculta o Gestou Público, após análise da situação, a realizar uma contratação por dispensa de licitação sem que ela tenha seu aviso publicado.

Na contratação em questão, após a realização da pesquisa de mercado no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, ficou constatado que a proposta apresentada pela empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, está em conformidade com o preço praticado em outras contratações similares por Órgãos da Administração Pública.

Contudo, vale destacar que o produto ofertado pela empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, será um produto personalizado, tanto a medalha quanto a fita que prende a medalha, tal fato é um diferencial ao analisar as propostas apresentadas nas licitações que serviram de pesquisa de preços, muita das vezes, adquiriram uma medalha normal, com uma fita de cor única sem nenhum dizer ou logomarca.

Desse modo, a proposta apresentada pela empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, se tornou uma proposta vantajosa para o Colégio Militar de Manaus, razão pela escolha da dispensa de licitação sem disputa eletrônica.

IV. PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços foi realizada seguindo as orientações do artigo 5º, Instrução Normativa SEGES/ME n˚ 65, de 7 de julho de 2021, além da utilização do Sistema de Pesquisa de Preços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal. Não restando dúvidas a respeito do valor a ser contratado, sem indícios de inexequibilidade ou de sobrepreço.

O relatório da pesquisa preços, compara os valores, das médias e mediana de contratações similares de outros Órgãos Públicos e em todos esses parâmetros a proposta da empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, encontra-se com valores inferiores.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer favorável a realização da dispensa de licitação, para confecção de medalhas que serão entregues nas premiações esportiva dos Jogos Internos de 2024 e Jogos Regional da Amizade de 2024, sediado pelo CMM.

A dispensa deverá ser realizada sem disputa eletrônica, com a contratação da ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, fornecendo produto personalizado e de qualidade.

Manaus-AM, 11 de março de 2024.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 09:31:40 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
(NUP: 64255.001801/2024-69)

Torna-se público que o Colégio Militar de Manaus, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ___ de abril de 2024

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a dispensa de licitação para a contratação de serviço de confecção de medalhas desportivas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens conforme tabela constante abaixo.

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CAT MAT	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R$)
1	04	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medalha destinada aos jogos internos de 2024	17760	Un	1050	R$ 13,52	R$ 14.196,00

2	04	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medalha destinada aos Jogos Regional da Amizade de 2024	17760	Un	300	R$ 14,43	R$ 4.329,00
TOTAL FORNECEDOR							**R$ 18.525,00**

1.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de

disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao

estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei 14.133.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de

Contrato ou emitido instrumento equivalente – Nota de Empenho.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 dias,** prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação

sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

Manaus-AM, 13 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONI PETERSON MANOEL PEREIRA
Data: 13/03/2024 12:30:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONI PÉTERSON MANOEL PEREIRA – S Ten
Respondendo pelo Chefe da SALC do CMM

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Aprovo o presente edital de contratação direta.
Encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

Manaus-AM, 13 de março de 2024.

FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Assinado de forma digital por FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Dados: 2024.03.13 15:23:43 -04'00'

FÁBIO REBÊLO DA SILVA – Ten Cel
Fiscal Administrativo do CMM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.

3. Publique-se.

Manaus-AM, 13 de março de 2024.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 09:15:53 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesa do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001-SEF

Órgão Colégio Militar de Manaus (CMM)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Educação Física - SEF	
Responsável pela Demanda: LEONARDO FERNANDES CARVALHO - Cel	**Identidade:**
E-mail: sef.cmm@gmail.com	**Telefone:**

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico

O Colégio Militar de Manaus (CMM), é um estabelecimento de ensino, responsável pela formação de estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Entre as diversas disciplinas ministradas durante a formação dos alunos, destaca-se a disciplina de educação física, com uma gama de atividades curriculares e extracurriculares. Todas as aulas de educação física são ministradas na Seção de Educação Física (SEF), um complexo esportivo com quadras poliesportivas, campo de futebol, academia e piscina, que proporciona aos alunos uma formação não apenas voltada ao desenvolvimento de habilidades motoras, mas uma formação integral, buscando o desenvolvimento social, psíquico e motriz.

Para congraçar as atividades de educação física desenvolvida no CMM, é realizado anualmente os Jogos Internos. Competição que acontece entre as turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em diversas modalidades esportivas coletivas e individuais. Como premiação aos alunos ou equipes participantes dos Jogos Internos e melhores classificadas, é entregue medalhas de primeiro, segundo e terceiro lugar (ouro, prata e bronze).

Devido a quantidade de modalidades esportivas, individuais e coletivas, se faz necessário adquirir uma quantidade suficiente de medalhas que premie todos os alunos e equipes classificadas de primeiro a terceiro lugar.

Outro evento que ocorrerá no ano de 2024 e será de responsabilidade do CMM, são os

Jogos Regional da Amizade, que ocorrerão no mês de julho do corrente ano. O CMM além de sediar os jogos, receberá o Colégio Militar de Belém com seus alunos atletas que disputarão as diversas modalidades esportivas individuais e coletivas prevista para os jogos. Como premiação aos alunos competidores serão distribuídas medalhas aos atletas ou equipes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

2. Quantidade do serviço a ser adquirido

Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos jogos internos de 2024	1.050	R$ 13,52	R$ 14.196,00
2	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos Jogos Regional da Amizade de 2024	300	R$ 14,43	R$ 4.329,00
Valor Total da Contratação			R$ 18.525,00	

3. Previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o serviço

Em no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

4. **Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

LEONARDO FERNANDES CARVALHO - Cel
Requisitante

JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE - ST
Equipe de Planejamento

Manaus - AM, 07 de março de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERNANDES CARVALHO
Data: 08/03/2024 20:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO FERNANDES CARVALHO - Cel
Requisitante

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 2/2024 - SEF, de 07 de março de 2024.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.

3. Para fins de aquisição dos referidos serviços, empregar os recursos orçamentários abaixo.

UG Favorecida	NC	Data	PT Res	PI	ND	UGR

4. () Dispensa com disputa eletrônica **(X) Dispensa sem disputa eletrônica**.

5. A contratação está alinhada com Objetivo estratégico Organizacional (OEO) 4 7 “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

6. Enquadrar a despesa na natureza da despesa – 33.90.31 / Subitem 04 – **Premiações Desportivas.**

7. Publique-se:

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(NUP: 64255.001801/2024-69)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, que teve por objetivo a obtenção do preço estimado que será utilizado no processo licitatório, conforme determina a Lei n° 14.133/21, bem como seguindo o determinado na Instrução Normativa SEGES/ME n° 65, de 7 de julho de 2021 e demais dispositivos legais.

1. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação escolar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

a) A pesquisa teve início no dia 29 de fevereiro de 2024, com pesquisa ao Portal de Compras do Governo Federal, utilizando o CATSER 17760, obtendo cotação de preços do item a ser aquirido.

b) A pesquisa de preços foi finalizada no dia 07 de março de 2024, com a emissão do presente relatório.

3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Nome: João Eustáquio Juste

Posto/Graduação: ST

BI que publicou o responsável: não houve publicação.

4. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:_____

A metodologia adotada na Pesquisa de Preços se justifica pelo estabelecido no parágrafo 6º, do artigo 6º, da IN 65/2021 - SEGES/ME, a saber:

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à ***mediana*** *do item nos sistemas consultados.*

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros estabelecidos no artigo 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) **I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

ITEM	DESCRIÇÃO	SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA) (1)	SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS (MEDIANA) (2)	QTD	VALOR TOTAL MÉDIA (1)	VALOR TOTAL MEDIANA (2)
01	Medalha (17760)	R$ 18,01	R$ 15,00	1.050	R$ 18.910,50	R$ 15.750,00
02	Medalha (17760)	R$ 18,11	R$ 15,00	300	R$ 5.433,00	R$ 4.500,00
Valores Estimados Sistema de Pesquisa de Preços					R$ 24.343,50	R$ 20.250,00

Conforme relatório disponibilizado pelo Portal de Compras do Governo Federal e anexado a este relatório de pesquisa de mercado.

() **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;**

(X) **IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou**

ZANOELLO IND. DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA			**CNPJ: 81.839.540/0001-65**	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Medalha Personalizada 70x04 mm Jogos Internos 2024	1.050	R$ 13,52	R$ 14.196,00
02	Medalha Personalizada 70x04 mm Jogos Regional da Amizade	300	R$ 14,43	R$ 4.329,00
Valor Total da Contratação			R$ 18.525,00	

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os incisos II, III, e V, do artigo 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME, não foram utilizados tendo em vista que os preços obtidos pelo Sistema de Pesquisa de Preços, funcionalidade do Portal de Compras do Governo Federal, foram suficientes para obtenção do preço de referência para a referida contratação.

6. MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)	SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS (MEDIANA)	PESQUISA EMPRESA
01	Medalha (17760)	R$ 18,01	R$ 15,00	R$ 13,52
02	Medalha (17760)	R$ 18,11	R$ 15,00	R$ 14,43

Ao comparar os valores obtidos, no Sistema de Pesquisa de Preços, do Portal de Compras do Governo Federal para os itens 1 e 2 com os valores orçados pela empresa, percebe-se que o valor da empresa é inferior as médias praticadas em contratações similares por Órgãos da Administração Pública. Contudo, deve ser analisado que as medalhas fornecidas pela Empresa serão personalizadas, o que difere de várias contratações utilizadas como referência de preço. Ou seja, o produto adquirido pelo CMM será de melhor qualidade e totalmente personalizado, medalha e fita, sendo um diferencial que justifica a eficiência e a eficácia da contratação.

Para chegar ao valor do Sistema de Pesquisa de Preços, foram excluídos os valores de itens que não eram condizentes com a contratação pretendida, tendo em vista, serem aquisições de medalhas ou moedas voltadas para condecoração militar ou outras situações e não destinadas a premiação esportiva, além de valores supostamente inexequíveis ou relativamente altos o que causaria sobrepreço.

Outro fator analisado pelo pesquisador, foi a questão do local de entrega, o CMM está localizado na Região Norte, mais precisamente na cidade de Manaus-AM, os custos da logística de transporte é relativamente caro, razão da exclusão de itens com valores inferiores ao preço de R$ 9,00.

7. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta, constatou-se que o valor da proposta apresentado pela empresa **ZANOELLO IND. DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ: 81.839.540/0001-65,** seria o melhor valor a ser seguido como referência:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência	Valor Total de referência
01	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos jogos internos de 2024	Sv	1.050	R$ 13,52	R$ 14.196,00
02	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos Jogos Regional da Amizade de 2024	Sv	300	R$ 14,43	R$ 4.329,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 18.525,00**

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO EUSTAQUIO JUSTE
Data: 08/03/2024 19:50:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE - ST
Responsável pela Pesquisa de Preço

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
5/2024	160013	Concluída	JOAO EUSTAQUIO JUSTE

Título: Medalha premiação Jogos Interno 2024

Observações: Pesquisa de Preços para aquisição de medalhas para serem entregues aos alunos competidores nos Jogos Internos do ano de 2024 no CMM.

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 20.250,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
17760 - Confecção de Botom / Medalha	UNIDADE	1050

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,0000	R$ 18,0111	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 39,9126% Desvio Padrão: 7,1887 Maior Preço: R$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R$ 26,6000	29/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78681005000412023	29/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de personalização de moedas e panóplias com fornecimentode material para atender às demandas do Comando do 6º Distrito Naval e das diversas organizações militares participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndice I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786810	SISRP	Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

MOEDAS INSTITUCIONAIS METAL: BRONZE LINHA A 4,5CM COM BRASÃO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. MOEDAS INSTITUCIONAIS EM METAL (MATERIAL BRONZE OU ZINCO), PESANDO 50G(PODENDO HAVER OSCILAÇÃO EM ATÉ 20% DO PESO), POLIDA, DESIGN 3D, REVESTIDA COM TINTA OURO BRILHANTE E PINTURA COLORIDA, ATÉ OITO CORES, ESTAMPADA COM ESMALTE, FRENTE E VERSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO E 3,5MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADA EM SACO DE VELUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO. (Idem item 2)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2570	UNIDADE	R$ 19,8000	29/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78681005000412023	29/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de personalização de moedas e panóplias com fornecimentode material para atender às demandas do Comando do 6º Distrito Naval e das diversas organizações militares participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndice I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786810	SISRP	Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

MOEDAS INSTITUCIONAIS METAL: BRONZE LINHA A 4,5CM COM BRASÃO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. MOEDAS INSTITUCIONAIS EM METAL (MATERIAL BRONZE OU ZINCO), PESANDO 50G(PODENDO HAVER OSCILAÇÃO EM ATÉ 20% DO PESO), POLIDA, DESIGN 3D, REVESTIDA COM TINTA OURO BRILHANTE E PINTURA COLORIDA, ATÉ OITO CORES, ESTAMPADA COM ESMALTE, FRENTE E VERSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO E 3,5MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADA EM SACO DE VELUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	UNIDADE	R$ 7,0000	23/02/2024	Não

Id da Compra

16032706900032024

Comprado em

23/02/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de confecção de medalhas e troféus.

Esfera

Federal

UASG

160327

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GABRIEL BRAGA SOCIEDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de medalhas com serviço de gravação de arte fornecida pelo IME, nas seguintes especificações técnicas: 280 (duzentas e oitenta) medalhas material: zamac, diâmetro: 40mm; acabamento: banhada em dourado, espessura:3mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo:fundida, com figura modelada, componentes: barrete de metal esmaltado, fita azul.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 5,0000	22/02/2024	Não

Id da Compra

16006205000052023

Comprado em

22/02/2024

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional para a Escola de Inteligência Militar do Exército.

Esfera

Federal

UASG

160062

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 395,0000	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
70007069000420 24	22/02/2024	1	Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas do mérito eleitoral Padre Cícero Romão Batista do TRE/CE, conforme a especificação do Aviso de contratação e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70007	SISPP	Dispensa

Fornecedor

J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	UNIDADE	R$ 25,0000	08/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73105005000152023	08/03/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731050	SISRP	Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Distintivo de Bom comportamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 450,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Almirante Sylvio de Camargo 2 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 450,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Almirante Sylvio de Camargo 1 âncora

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 240,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Vanguarda com estojo papel couro vermelho e miniatura da medalha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 3 âncoras, barreta, miniatura da medalha eestojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 2 âncoras, barreta, miniatura da medalha eestojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 1 âncora, barreta, miniatura da medalha e estojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 380,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha insígnia Mérito Anfíbio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras ouro

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras ouro com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras prata

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	160	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras prata com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras bronze

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 3 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 3 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 2 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 94,9000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 2 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1240	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 1 âncora

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1240	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 1 âncora bronze com barreta.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1600	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha bronze (10 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1100	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha prateada (20 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha dourada (30 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha bronze (10 anos) com miniatura e barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha prateada (20 anos) com miniatura e barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	144	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha dourada (30 anos) com miniatura e barreta.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 10.400,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha de Platina (40 anos), com miniatura, barreta e estojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 80,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028706900012024	31/01/2024	1	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS NO TAMANHO 3,2 CM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESSURA, MAIS BARRETA E ROSETA COM ESTOJO AZUL MARINHO (conjunto completo).Arte a ser enviada pela BIBLIOTECA DO EXÉRCITO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160287	SISPP	Dispensa

Fornecedor

UNIART METAIS E MADEIRA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de Botom / Medalha - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS NO TAMANHO 3,2 CM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESSURA, MAIS BARRETA E ROSETA COM ESTOJO AZUL MARINHO (CONJUNTO COMPLETO).Arte a ser enviada pela BIBLIOTECA DO EXÉRCITO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	UNIDADE	R$ 5,9900	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16037605000062023	26/01/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos e confecção de bordados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160376	SISRP	Pregão

Fornecedor

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

CONFECCÃO DE BOTOM / MEDALHA, medalha para premiação em competições desportivas, confeccionadas em metal material zamac banhado na cor dourada, compreendendo entre 6cm e 6,5cm de diâmetro, formato redondo, com fita de gorgorão ou cetim com no mínimo 2cm de largura por 80cm de comprimento na cor vermelha. Arte em relevo de no mínimo 2mm, em adesivo de resina acrílica com layout definido pela contratante (contendo informações de modalidade, categoria, colocação, etc) ocupando espaço mínimo de 4cm de diâmetro ao centro da medalha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	3350	UNIDADE	R$ 9,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra

15815305000062023

Comprado em

24/01/2024

N° do Item

99

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais da Reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, parao período de vigência do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

158153

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze. Formato: 7,5cm na proporção e 3mm de espessura. Área de personalização: até 6,5cm. Peso: 100g (variaçãode até 10%). Acessório: fita de cetim em cores variadas, com largura de 3mm e90cm de comprimento.Pedido mínimo: 15 unidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 210,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra

92648405000462023

Comprado em

24/01/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

926484

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

MEDALHA COM BANHO EM OURO (METAL DOURADO). GRAVAÇÃO NA FRENTE 4 X 0 CORES COMTARGETAS EM BAIXO RELEVO, GRAVAÇÃO EM 4 X 0 CORES NO VERSO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, FITA DE CETIM VERMELHA, COM 6 CM DE DIÂMETRO, COM ESTOJO EM VELUDO(COR A DEFINIR).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R$ 35,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

BOTOM PIN ESMALTADO. METAL DOURADO, 20MM, TRAVA LATÃO, RESINA COLORIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	220	UNIDADE	R$ 40,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

BROCHE EM METAL DOURADO (BANHO EM OURO). TAMANHO 6 X 2 CM, GRAVAÇÃO NA FRENTE4 X 0 CORES COM TARGETAS EM BAIXO RELEVO, GRAVAÇÃO EM 4 X 0 CORES. 50,13.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT DISTINÇÃO: Barreta: barreta em metal revestida com tecido. Detalhe no centro em metalocromia. Na parte de trás, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: conforme detalhe da barreta, com um pino atrás e tarracha de plástico transparente. Medalha: faixa em tecido, com detalhe da barreta aplicada ao centro. Arco em metal para pendurar a medalha. Na parte de trás, gancho fechado em metal dourado com aproximadamente 35mm de comprimento e 25 mm de largura. Em conjunto, deverá ter um suporte (broche com alfinete) para se encaixar a medalha. Medalha miniatura: faixa em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT ALTA DISTINÇÃO (MEDALHA DE ALTA DISTINÇÃO): Barreta: barreta em metalrevestida com tecido. No centro, barreta menor em metal prateado. Detalhe nocentro em tecido metalocromia. Na parte de trás da barreta, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: Detalhe conforme da barreta, com um pino e tarracha de plástico transparente. Medalha: faixa em tecido, com detalhe da barreta aplicada ao centro. Arco em metal para pendurar a medalha. Na parte de trás, gancho fechado em metal dourado com aproximadamente35mm de comprimento e 25 mm de largura. Em conjunto, deverá ter um suporte (broche com alfinete) para se encaixar a medalha. Medalha miniatura: em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT GRANDE OFICIAL (COLAR ALTA DISTINÇÃO): Barreta: barreta em metal revestida com tecido verde e amarelo. No centro, barreta menor em metal dourado. Detalhe no centro em metalocromia. Na parte de trás da barreta, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: detalhe conforme da barreta, com um pino e tarracha de plástico transparente. Medalha miniatura: em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa. Colar: faixa em tecido com a medalha pendurada em peça de metal. Nas extremidades do tecido, velcro na cor verde.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT GRÃ-CRUZ: Barreta: barreta em metal revestida com tecido verde. A marca do MPCE (louros) também em metal aplicada no centro da barreta. Na parte de trás, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: mesmo detalhe da barreta (marca do MPCE em metalocromia) com abas em metal revestido com tecido verde. Na parte de trás, pino com tarracha de plástico transparente. Medalha miniatura: faixa em tecido verde e amarelo com marca em metalocromia aplicada no centro. Abaixo, arco em metal com medalha em metalocromia pendurada. Na parte de trás, alfinete dourado para se pregar a peça à roupa. Faixa: em tecido verde e amarelo com roseta aplicada no vértice. A roseta deverá ser bordada. As letras, logomarca e seus detalhes serão bordados em dourado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	UNIDADE	R$ 1,4900	19/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786906001082023	19/01/2024	1	Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para premiação de Projeto de Leitura, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987869	SISPP	Dispensa

Fornecedor

PEREIRA ARTEFATOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 12,7400	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25011006000132023	28/12/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de Bottons /Pins por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250110	SISPP	Dispensa

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Botton, no estilo pin de lapela, redondo, com 2,5cm de diâmetro, banhado emprata, de metal fundido (fundição em alto e baixo relevo), esmaltado; com numeração individual de 1.207 a 1.507

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 30,0000	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905000022023	28/12/2023	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e UnidadesApoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120669	SISRP	Pregão

Fornecedor

W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHA ACRÍLICA COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER E FITA CUSTOMIZADA COM A INSCRIÇÃO DA SIGLA DA OM, COM FORNECIMENTO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 62,0000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12002505000342023	27/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de confecção de itens personalizados para a Feira do Conhecimento e demais eventos da Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120025	SISRP	Pregão

Fornecedor

ART CARD LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de medalhas redondas de prata e bronze, sendo 10 unidades de cada, medindo 8 cm de diâmetro X 4 mm de espessura, confeccionadas em alto relevo com dizeres na borda da medalha, com uma fita de cetim azul com os mesmos dizeres da medalha e desenho do chapéu Panamá de Santos Dumont, 4cm altura X 6 cm largura com a torre Eiffel com o dirigível nº 6 em metal com 3,5 cm de altura x 3 cm de largura. OBS: Dizeres: Concurso Literário Entre Nuvens, Letras e Artes

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1515	UNIDADE	R$ 5,2800	27/12/2023	Não

Id da Compra

92781205000112023

Comprado em

27/12/2023

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, para atenderem aos programas e projetos desenvolvidos pela Semas (Secretaria Municipal de Assistência Socialdotação fundo a fundo) e a Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social dotação própria) para suas unidades vinculadas e ações dos conselhos tutelares.

Esfera

Estadual

UASG

927812

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Botom, aço inox, identificação do órgão/unidade botom, aço inox, identificação do orgão/unidade, gravação em alto relevo, 30 mm, 23 mm, alfinete.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 10,4400	20/12/2023	Sim

Id da Compra

98013905002232023

Comprado em

20/12/2023

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tablets, Medalhas e Troféus

Esfera

Municipal

UASG

980139

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CALURINO FERRAZ MIRANDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R$ 15,0000	20/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92669705000462023	20/12/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas para homenagem, medalhas de mérito e troféus para atender as solenidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926697	SISRP	Pregão

Fornecedor

ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	302	UNIDADE	R$ 35,5000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006000112023	19/12/2023	1	Objeto: Contratação do serviço de confecção dematerial de relações públicas e locação de estações portáteis (rádio transceptor portátil).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de Moeda em liga de zinco/bronze, medindo: 45mm x 3mm, 2 lados, banho ouro, com brilho, 3D/3D, borda diamantada, acondicionada em saco individual de veludo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - Fornecedor	1050		R$ 13,5200	22/01/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

81.839.540/0001-65

Endereço Eletrônico

Encaminhado por email

Data da Cotação

22/01/2024

Hora da Cotação

15:00

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

17760 - Confecção de Botom / Medalha

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 9,0000

Média
R$ 18,1122

Mediana
R$ 15,0000

Coeficiente de Variação: 39,3707%
Desvio Padrão: 7,1309
Maior Preço: R$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 395,0000	04/03/2024	Não

Id da Compra

7000706900052024

Comprado em

04/03/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de medalhas da comenda de mérito ao ouvidor, conforme a especificação constante no edital e item 1.1 do Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

70007

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção e fornecimento de medalhas da comenda de mérito ao ouvidor, conforme a especificação constante no edital e item 1.1 do Termo de Referência anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	UNIDADE	R$ 25,0000	08/03/2024	Sim

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Distintivo de Bom comportamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R$ 450,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Almirante Sylvio de Camargo 2 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 450,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Almirante Sylvio de Camargo 1 âncora

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 240,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Vanguarda com estojo papel couro vermelho e miniatura da medalha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 3 âncoras, barreta, miniatura da medalha eestojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 2 âncoras, barreta, miniatura da medalha eestojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 210,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Prêmio Sargento Borges com 1 âncora, barreta, miniatura da medalha e estojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 380,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha insígnia Mérito Anfíbio

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras ouro

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras ouro com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras prata

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	160	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras prata com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 4 âncoras bronze

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 4 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 3 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 3 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 2 âncoras

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 94,9000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 2 âncoras bronze com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1240	UNIDADE	R$ 35,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Miniatura da Medalha Mérito Anfíbio de 1 âncora

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1240	UNIDADE	R$ 95,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha Mérito Anfíbio com 1 âncora bronze com barreta.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1600	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha bronze (10 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1100	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha prateada (20 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	UNIDADE	R$ 85,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha dourada (30 anos) com barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha bronze (10 anos) com miniatura e barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha prateada (20 anos) com miniatura e barreta

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	144	UNIDADE	R$ 120,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha dourada (30 anos) com miniatura e barreta.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 10.400,0000	08/03/2024	Não

Id da Compra

73105005000152023

Comprado em

08/03/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de medalhas, diplomas militares, placas e moedas

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha de Platina (40 anos), com miniatura, barreta e estojo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R$ 26,6000	29/02/2024	Sim

Id da Compra

78681005000412023

Comprado em

29/02/2024

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de personalização de moedas e panóplias com fornecimentode material para atender às demandas do Comando do 6° Distrito Naval e das diversas organizações militares participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndice I.

Esfera

Federal

UASG

786810

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

MOEDAS INSTITUCIONAIS METAL: BRONZE LINHA A 4,5CM COM BRASÃO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. MOEDAS INSTITUCIONAIS EM METAL (MATERIAL BRONZE OU ZINCO), PESANDO 50G(PODENDO HAVER OSCILAÇÃO EM ATÉ 20% DO PESO), POLIDA, DESIGN 3D, REVESTIDA COM TINTA OURO BRILHANTE E PINTURA COLORIDA, ATÉ OITO CORES, ESTAMPADA COM ESMALTE, FRENTE E VERSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO E 3,5MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADA EM SACO DE VELUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO. (Idem item 2)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2570	UNIDADE	R$ 19,8000	29/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78681005000412023	29/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de personalização de moedas e panóplias com fornecimentode material para atender às demandas do Comando do 6° Distrito Naval e das diversas organizações militares participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndice I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786810	SISRP	Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

MOEDAS INSTITUCIONAIS METAL: BRONZE LINHA A 4,5CM COM BRASÃO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. MOEDAS INSTITUCIONAIS EM METAL (MATERIAL BRONZE OU ZINCO), PESANDO 50G(PODENDO HAVER OSCILAÇÃO EM ATÉ 20% DO PESO), POLIDA, DESIGN 3D, REVESTIDA COM TINTA OURO BRILHANTE E PINTURA COLORIDA, ATÉ OITO CORES, ESTAMPADA COM ESMALTE, FRENTE E VERSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO E 3,5MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADA EM SACO DE VELUDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	UNIDADE	R$ 7,0000	23/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032706900032024	23/02/2024	1	Objeto: Serviço de confecção de medalhas e troféus.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160327	SISPP	Dispensa

Fornecedor

GABRIEL BRAGA SOCIEDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de confecção de medalhas com serviço de gravação de arte fornecida pelo IME, nas seguintes especificações técnicas: 280 (duzentas e oitenta) medalhas material: zamac, diâmetro: 40mm; acabamento: banhada em dourado, espessura:3mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo:fundida, com figura modelada, componentes: barrete de metal esmaltado, fita azul.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R$ 5,0000	22/02/2024	Não

Id da Compra

16006205000052023

Comprado em

22/02/2024

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional para a Escola de Inteligência Militar do Exército.

Esfera

Federal

UASG

160062

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R$ 395,0000	22/02/2024	Não

Id da Compra

70007069000042024

Comprado em

22/02/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas do mérito eleitoral Padre Cícero Romão Batista do TRE/CE, conforme a especificação do Aviso de contratação e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

70007

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 80,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028706900012024	31/01/2024	1	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS NO TAMANHO 3,2 CM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESSURA, MAIS BARRETA E ROSETA COM ESTOJO AZUL MARINHO (conjunto completo).Arte a ser enviada pela BIBLIOTECA DO EXÉRCITO.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160287	SISPP	Dispensa

Fornecedor

UNIART METAIS E MADEIRA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de Botom / Medalha - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS NO TAMANHO 3,2 CM DE DIÂMETRO E 3MM DE ESPESSURA, MAIS BARRETA E ROSETA COM ESTOJO AZUL MARINHO (CONJUNTO COMPLETO).Arte a ser enviada pela BIBLIOTECA DO EXÉRCITO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	UNIDADE	R$ 5,9900	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16037605000062023	26/01/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos e confecção de bordados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160376	SISRP	Pregão

Fornecedor

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

CONFECCÃO DE BOTOM / MEDALHA, medalha para premiação em competições desportivas, confeccionadas em metal material zamac banhado na cor dourada, compreendendo entre 6cm e 6,5cm de diâmetro, formato redondo, com fita de gorgorão ou cetim com no mínimo 2cm de largura por 80cm de comprimento na cor vermelha. Arte em relevo de no mínimo 2mm, em adesivo de resina acrílica com layout definido pela contratante (contendo informações de modalidade, categoria, colocação, etc) ocupando espaço mínimo de 4cm de diâmetro ao centro da medalha.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	3350	UNIDADE	R$ 9,0000	24/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815305000062023	24/01/2024	99	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais da Reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, parao período de vigência do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158153	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze. Formato: 7,5cm na proporção e 3mm de espessura. Área de personalização: até 6,5cm. Peso: 100g (variaçãode até 10%). Acessório: fita de cetim em cores variadas, com largura de 3mm e90cm de comprimento.Pedido mínimo: 15 unidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 210,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

MEDALHA COM BANHO EM OURO (METAL DOURADO). GRAVAÇÃO NA FRENTE 4 X 0 CORES COMTARGETAS EM BAIXO RELEVO, GRAVAÇÃO EM 4 X 0 CORES NO VERSO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, FITA DE CETIM VERMELHA, COM 6 CM DE DIÂMETRO, COM ESTOJO EM VELUDO(COR A DEFINIR).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R$ 35,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

BOTOM PIN ESMALTADO. METAL DOURADO, 20MM, TRAVA LATÃO, RESINA COLORIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	220	UNIDADE	R$ 40,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

BROCHE EM METAL DOURADO (BANHO EM OURO). TAMANHO 6 X 2 CM, GRAVAÇÃO NA FRENTE4 X 0 CORES COM TARGETAS EM BAIXO RELEVO, GRAVAÇÃO EM 4 X 0 CORES. 50,13.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT DISTINÇÃO: Barreta: barreta em metal revestida com tecido. Detalhe no centro em metalocromia. Na parte de trás, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: conforme detalhe da barreta, com um pino atrás e tarracha de plástico transparente. Medalha: faixa em tecido, com detalhe da barreta aplicada ao centro. Arco em metal para pendurar a medalha. Na parte de trás, gancho fechado em metal dourado com aproximadamente 35mm de comprimento e 25 mm de largura. Em conjunto, deverá ter um suporte (broche com alfinete) para se encaixar a medalha. Medalha miniatura: faixa em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT ALTA DISTINÇÃO (MEDALHA DE ALTA DISTINÇÃO): Barreta: barreta em metalrevestida com tecido. No centro, barreta menor em metal prateado. Detalhe nocentro em tecido metalocromia. Na parte de trás da barreta, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: Detalhe conforme da barreta, com um pino e tarracha de plástico transparente. Medalha: faixa em tecido, com detalhe da barreta aplicada ao centro. Arco em metal para pendurar a medalha. Na parte de trás, gancho fechado em metal dourado com aproximadamente35mm de comprimento e 25 mm de largura. Em conjunto, deverá ter um suporte (broche com alfinete) para se encaixar a medalha. Medalha miniatura: em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT GRANDE OFICIAL (COLAR ALTA DISTINÇÃO): Barreta: barreta em metal revestida com tecido verde e amarelo. No centro, barreta menor em metal dourado. Detalhe no centro em metalocromia. Na parte de trás da barreta, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: detalhe conforme da barreta, com um pino e tarracha de plástico transparente. Medalha miniatura: em tecido, com detalhe (botão) no centro. Arco em metal para pendurar a medalha em metalocromia. Na parte de trás, alfinete dourado para prender a peça à roupa. Colar: faixa em tecido com a medalha pendurada em peça de metal. Nas extremidades do tecido, velcro na cor verde.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R$ 220,0000	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405000462023	24/01/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras contratações de empresas para confecção e fornecimento de artigos de homenagem e kits de ordem do mérito do MPCE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão

Fornecedor

DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

KIT GRÃ-CRUZ: Barreta: barreta em metal revestida com tecido verde. A marca do MPCE (louros) também em metal aplicada no centro da barreta. Na parte de trás, dois pinos metálicos com tarrachas de plástico transparente. Botão: mesmo detalhe da barreta (marca do MPCE em metalocromia) com abas em metal revestido com tecido verde. Na parte de trás, pino com tarracha de plástico transparente. Medalha miniatura: faixa em tecido verde e amarelo com marca em metalocromia aplicada no centro. Abaixo, arco em metal com medalha em metalocromia pendurada. Na parte de trás, alfinete dourado para se pregar a peça à roupa. Faixa: em tecido verde e amarelo com roseta aplicada no vértice. A roseta deverá ser bordada. As letras, logomarca e seus detalhes serão bordados em dourado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	UNIDADE	R$ 1,4900	19/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786906001082023	19/01/2024	1	Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para premiação de Projeto de Leitura, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987869	SISPP	Dispensa

Fornecedor

PEREIRA ARTEFATOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R$ 12,7400	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25011006000132023	28/12/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de confecção de Bottons /Pins por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250110	SISPP	Dispensa

Fornecedor

WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Botton, no estilo pin de lapela, redondo, com 2,5cm de diâmetro, banhado emprata, de metal fundido (fundição em alto e baixo relevo), esmaltado; com numeração individual de 1.207 a 1.507

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 30,0000	28/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905000022023	28/12/2023	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e UnidadesApoiadas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120669	SISRP	Pregão

Fornecedor

W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHA ACRÍLICA COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER E FITA CUSTOMIZADA COM A INSCRIÇÃO DA SIGLA DA OM, COM FORNECIMENTO DE LAYOUT PARA APROVAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 62,0000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12002505000342023	27/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de confecção de itens personalizados para a Feira do Conhecimento e demais eventos da Divisão de Ensino da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120025	SISRP	Pregão

Fornecedor

ART CARD LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de medalhas redondas de prata e bronze, sendo 10 unidades de cada, medindo 8 cm de diâmetro X 4 mm de espessura, confeccionadas em alto relevo com dizeres na borda da medalha, com uma fita de cetim azul com os mesmos dizeres da medalha e desenho do chapéu Panamá de Santos Dumont, 4cm altura X 6 cm largura com a torre Eiffel com o dirigível nº 6 em metal com 3,5 cm de altura x 3 cm de largura. OBS: Dizeres: Concurso Literário Entre Nuvens, Letras e Artes

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1515	UNIDADE	R$ 5,2800	27/12/2023	Não

Id da Compra

92781205000112023

Comprado em

27/12/2023

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, para atenderem aos programas e projetos desenvolvidos pela Semas (Secretaria Municipal de Assistência Socialdotação fundo a fundo) e a Semas (Secretaria Municipal de Assistência Social dotação própria) para suas unidades vinculadas e ações dos conselhos tutelares.

Esfera

Estadual

UASG

927812

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Botom, aço inox, identificação do órgão/unidade botom, aço inox, identificação do orgão/unidade, gravação em alto relevo, 30 mm, 23 mm, alfinete.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R$ 10,4400	20/12/2023	Sim

Id da Compra

98013905002232023

Comprado em

20/12/2023

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tablets, Medalhas e Troféus

Esfera

Municipal

UASG

980139

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CALURINO FERRAZ MIRANDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R$ 15,0000	20/12/2023	Sim

Id da Compra

92669705000462023

Comprado em

20/12/2023

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas para homenagem, medalhas de mérito e troféus para atender as solenidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Esfera

Estadual

UASG

926697

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção de botom / medalha

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - Fornecedor	300		R$ 14,4300	07/03/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

81.839.540/0001-65

Endereço Eletrônico

Encaminhado por emial

Data da Cotação

07/03/2024

Hora da Cotação

15:25

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informacões Adicionais

-

Anexos

-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 10/03/2024 12:35

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
AVELINO ZANOELLO, 01 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - LAGES/SC
FONE: (49) 21010-200 - EMAIL: zanoello@zanoello.com.br
CNPJ: 81.839.540/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.757.173

ORÇAMENTO

Número: **068192**

Data: 22/01/2024

Nome do Cliente: "JOGOS INTERNOS 2024"

Atendente: CART. 08

Aos cuidados de: JOAO EUSTAQUIO

Fone: (61) 9869 -0223

E-mail:

Fax: () -

Departamento:

ITENS DO ORÇAMENTO

Qtdade	Cód.	Descrição do Produto	Vlr Unit.	Vlr Total
350,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	13,68	4.788,00
	OURO.FP25.PC1			
350,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	13,68	4.788,00
	PRATA			
350,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	13,20	4.620,00
	COBRE			

ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
AVELINO ZANOELLO, 01 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - LAGES/SC
FONE: (49) 21010-200 - EMAIL: zanoello@zanoello.com.br
CNPJ: 81.839.540/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.757.173

ORÇAMENTO

Número: **068192**

Data: 22/01/2024

Nome do Cliente: "JOGOS INTERNOS 2024"	Atendente: CART. 08
Aos cuidados de: JOAO EUSTAQUIO	Fone: (61) 9869 -0223
E-mail:	Fax: () -
	Departamento:

VALIDADE DA PROPOSTA: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS	**TOTAL DOS ITENS**	**14.196,00**
PRAZO DE ENTREGA: DIAS ÚTEIS	**DESC.ADICIONAL**	**0,00**
FRETE: PAGO	**FRETE**	**0,00**
	ACRÉSCIMOS	**0,00**
	TOTAL LIQUIDO	**14.196,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREENCHIMENTO EM CASO DE APROVAÇÃO

- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐

OBSERVAÇÕES

LENAEXPRESS1995/10
69.010-070 MANAUS-AM
1X300

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE APROVAÇÃO

Solicito e autorizo a Empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 81.839.540/0001-65, a fazer a entrega no local e endereço abaixo descrito, declarando estar ciente as exigências fiscais pertinentes disso decorrente conforme a legislação estadual das Unidades Federadas de destino da mercadoria.

APROVADO ☐ Sim ☐ Não	Nome:
Razão Social:	
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual/RG:

LOCAL COBRANÇA	Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	FONE:
LOCAL DE ENTREGA	Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	FONE:

CONTRIBUINTE DO ICMS?

() SIM
() NÃO
() NÃO - Apesar de termos inscrição estadual, não somos considerados contribuintes e dessa forma, o responsável pelo recolhimento do diferencial de alíquota é a vossa empresa, conforme alínea "b", inciso VIII, parágrafo 2º, artigo 155 da Constituição Federal de 1988 e a EC 87/2015.

Assinatura Responsável

ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
AVELINO ZANOELLO, 01 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - LAGES/SC
FONE: (49) 21010-200 - EMAIL: zanoello@zanoello.com.br
CNPJ: 81.839.540/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.757.173

ORÇAMENTO

Número: **069156**

Data: 07/03/2024

Nome do Cliente: JOGOS INTERNOS 2024

Atendente: CART. 08

Aos cuidados de: JOÃO

Fone: (61) 9869 -0223

E-mail:

Fax: () -

Departamento:

ITENS DO ORÇAMENTO

Qtdade	Cód.	Descrição do Produto	Vlr Unit.	Vlr Total
100,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	14,43	1.443,00
	OURO.FP25.PC1.FN			
100,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	14,43	1.443,00
	PRATA			
100,00	E-0164	MEDALHA EXCLUSIV 070 X 4,0 ENVELHECIDA	14,43	1.443,00
	COBRE			

ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
AVELINO ZANOELLO, 01 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - LAGES/SC
FONE: (49) 21010-200 - EMAIL: zanoello@zanoello.com.br
CNPJ: 81.839.540/0001-65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.757.173

ORÇAMENTO

Número: **069156**

Data: 07/03/2024

Nome do Cliente: JOGOS INTERNOS 2024	Atendente: CART. 08
Aos cuidados de: JOÃO	Fone: (61) 9869 -0223
E-mail:	Fax: () -
	Departamento:

VALIDADE DA PROPOSTA: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS	**TOTAL DOS ITENS**	**4.329,00**
PRAZO DE ENTREGA: DIAS ÚTEIS	**DESC.ADICIONAL**	**0,00**
FRETE: PAGO	**FRETE**	**0,00**
	ACRÉSCIMOS	**0,00**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	**TOTAL LIQUIDO**	**4.329,00**

OBSERVAÇÕES

PREENCHIMENTO EM CASO DE APROVAÇÃO

☐
☐
☐
☐
☐

1534IE-UMYJadlogRodoviario52792/14+2
69010-070terrestre - MANAUS-AM
2X300/632

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE APROVAÇÃO

Solicito e autorizo a Empresa ZANOELLO IND. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 81.839.540/0001-65, a fazer a entrega no local e endereço abaixo descrito, declarando estar ciente as exigências fiscais pertinentes disso decorrente conforme a legislação estadual das Unidades Federadas de destino da mercadoria.

APROVADO ☐ Sim ☐ Não — Nome:

Razão Social:

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/RG

LOCAL COBRANÇA — Endereço:

Bairro	Cidade	UF	CEP	FONE

LOCAL DE ENTREGA — Endereço:

Bairro	Cidade	UF	CEP	FONE

CONTRIBUINTE DO ICMS?

() SIM
() NÃO
() NÃO - Apesar de termos inscrição estadual, não somos considerados contribuintes e dessa forma, o responsável pelo recolhimento do diferencial de alíquota é a vossa empresa, conforme alínea "b", inciso VIII, parágrafo 2º, artigo 155 da Constituição Federal de 1988 e a EC 87/2015.

Assinatura Responsável

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

(Processo Administrativo n° 64255.001801/2024-69)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação de serviços de confecção de medalhas fundida em metal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos jogos internos de 2024	17760	Serviço	1.050	R$ 13,52	R$ 14.196,00
2	Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze	17760	Serviço	300	R$ 14,43	R$ 4.329,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência contratação de Serviços – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	(envelhecido). Formato: 7,5cm de diametro e 4mm de espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medaha destinada aos Jogos Regional da Amizade de 2024					

2. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Colégio Militar de Manaus, realiza anualmente as olimpíadas internas, denominada Jogos Internos. Competição que acontece entre as turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em diversas modalidades esportivas coletivas e individuais. Como premiação aos alunos ou equipes participantes dos Jogos Internos e melhores classificadas, é entregue medalhas de primeiro, segundo e terceiro lugar (ouro, prata e bronze).

3.2. Devido a quantidade de modalidades esportivas, individuais e coletivas, se faz necessário adquirir uma quantidade suficiente de medalhas que premie todos os alunos e equipes classificadas de primeiro a terceiro lugar. Sendo assim, foram estimadas 350 medalhas para premiar cada ordem de classificação, ouro, prata e bronze.

3.3. Além dos Jogos Internos, o CMM sediará os Jogos Regional da Amizade de 2024, competições realizadas anualmente entre os colégios do Sistema Colégio Militar do Brasil. No corrente ano as competições serão regionalizadas, desse modo, o CMM receberá o Colégio Militar de Belém e será o responsável pela organização do evento.

3.4. As medalhas pertencentes ao item 2 serão destinadas a premiação dos alunos que participarão dos Jogos Regional da Amizade.

3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5. A descrição da solução como um todo, envolve a confecção e o fornecimento das medalhas para os Jogos Internos do CMM e Jogos Regional da Amizade, que serão entregues como premiação aos alunos competidores. Iniciando com a seleção do fornecedor que ofertou o melhor preço pelo serviço de confecção das medalhas, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. As obrigações da contratada, os prazos de entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão pormenorizadas no Termo de Referência

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.1.1. No tocante aos critérios de sustentabilidade ambiental, vale destacar que a contratada deverá prestar os serviços de acordo com os critérios con=dos no Art. 6º da Instrução Normava nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logísca e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, observando quesitos como:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superUcies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n° 48.138, de 8 de outubro de 2003;

c) Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

d) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

e) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

f) Prever a des=nação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Subcontratação

7. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

8. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Vistoria

9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

11. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

12. As medalhas deverão ser confeccionadas e entregues em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do termo de contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

13. As medalhas deverão ser entregues no seguinte endereço:

Colégio Militar de Manaus - Setor de Almoxarifado

Rua José Clemente, 157 - Bairro Centro

Manaus - AM CEP 69.010-070

A entrega deverá ser no horário de segunda a quinta-feira de 8h às 16h e na sexta-feira de 8h às 12h.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

14. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

15. Realização dos Jogos Internos que serão realizados no mês de abril do corrente ano;

16. Realização dos Jogos Regional da Amizade, que serão realizados no mês de julho do corrente ano;

17. Premiação individual e coletiva das equipes que disputaram as provas e jogos e terminaram classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

18.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos

observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

18.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

18.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII*).

Fiscalização Administrativa

18.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

18.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

18.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

18.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

18.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

18.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

18.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

18.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item:

19.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

19.1.2. não produzir os resultados acordados,

19.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

19.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.1.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

19.1.6. Aferição do peso e medidas das medalhas conforme estabelecido na descrição do objeto;

19.1.7. Aferição do tamanho da fita que segura a medalha conforme estabelecido na descrição do objeto;

Do recebimento

19.2. As medalhas serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e *Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022*).

19.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

19.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (*Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022*).

19.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (*Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022*).

19.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

19.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

19.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

19.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

19.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

19.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

19.7.5. As medalhas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

19.9. As medalhas serão recebidas definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

19.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

19.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

19.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

19.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

19.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

19.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do *art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021*, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no

que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

19.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

19.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do *art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

19.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o *inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*

19.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.15.1. o prazo de validade;

19.15.2. a data da emissão;

19.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.15.5. o valor a pagar; e

19.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

19.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

19.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

19.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

19.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

21.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

21.3. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

21.4. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020,* dependerão de prévia aprovação do contratante.

21.5. A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020,* em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

21.6. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o *art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992*, nos termos do *Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.*

21.7. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

21.8. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

22. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

22.1. *O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

Exigências de habilitação

22.2. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

22.3. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

22.4. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

22.5. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

22.6. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

22.7. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

22.8. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

22.9. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

22.10. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

22.11. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

22.12. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

22.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

22.14. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

22.15. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio *https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor*;

22.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

22.17. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

22.18. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

22.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

22.20. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

22.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

22.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

22.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

22.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

22.25. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

22.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo *Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

22.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

22.28. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

22.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

22.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

22.31. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

22.32. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

22.33. *Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:*

22.33.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

22.33.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

22.33.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

22.33.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

22.34. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente

(LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

22.35. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

22.36. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

23. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

24. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

25. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

28. Comercialização serviços similares ao objeto licitado, em percentuais de 20% as quiantidades licitadas.

29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

31. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

32. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

32.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

32.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

32.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160013;
II) Fonte de Recursos: ;
III) Programa de Trabalho: [...];
IV) Elemento de Despesa: [...];
V) Plano Interno: [...];

Manaus - AM, 07 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERNANDES CARVALHO
Data: 08/03/2024 20:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO FERNANDES CARVALHO - Cel
Requisitante

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO EUSTAQUIO JUSTE
Data: 08/03/2024 19:48:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO EUSTÁQUIO JUSTE - ST
Equipe de Planejamento

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
13/03/24 12:02 USUARIO: RONI
DATA EMISSAO : 13Mar24 VALORIZACAO : 13Mar24 NUMERO : 2024NC000548
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATD DPS COM AQS DE MATERIAL DE PREMIAÇÕES PARA OS JOGOS INTERNOS E REGIONAIS ESCOLARES DO SCMB
PD: DEPA ; REF DIEX N° 75 - SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA, DE 12MAR24
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232186	1050000415	339031		167503	C1APFUNADOM	18.525,00

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO UG : 167503 13Mar24 11:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.839.540/0001-65**	DUNS®:	**908503188**
Razão Social:	**ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ZANOELLO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/12/2011**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2011**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 985.XXX.XXX-00 Nome: RONI PETERSON MANOEL PEREIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2024 14:09:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**
CNPJ: **81.839.540/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1.0.73 13/03/24 - 13:15h Tempo restante: 55m40s

gov.br | Ministério da Fazenda

Olá, **RONI**

Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Credora

Critério: CNPJ

CNPJ: 81839540000165

Consultar | Limpar

Nenhum registro encontrado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**
CNPJ/CPF: **81.839.540/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140000711706**
Data de emissão:	**02/01/2024 12:02:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2024 12:02:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/01/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 07/02/2024 10h25min

Número	Validade
7602	08/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA CNPJ: 81839540000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWANKHBVICPX30K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 07 de Fevereiro de 2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.839.540/0001-65**	DUNS®:	**908503188**
Razão Social:	**ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ZANOELLO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/12/2011**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2011**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 985.XXX.XXX-00 Nome: RONI PETERSON MANOEL PEREIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 11:41:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**
CNPJ: **81.839.540/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1.0.73 14/03/24 - 10:47h Tempo restante: 55m40s

gov.br | Ministério da Fazenda

Olá, **RONI**

Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Credora

Critério: CNPJ

CNPJ: 81.839.540/0001-65

Consultar | Limpar

Nenhum registro encontrado

Data e hora da consulta: 15/03/2024 10:23
Usuário: ***.641.029-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232186	1050000415	339031	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2024	Global	64255001801202469	0,0000	18.525,00

Favorecido

Código	Nome	
81.839.540/0001-65	ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	
Endereço		**CEP**
AVELINO ZANOELLO 01 SAO MIGUEL		88525-265
Município	**UF**	**Telefone**
LAGES	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição

2024NC000548 - DECEX (167503), DE 13 MAR 24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA 90003-2024 - 160013 - CMM - 339031 - 04 (PREMIAÇÕES DESPORTIVAS), CONF DIEX REQ N° 002- SEF, DE 7 MAR 24 - JOGOS INTERNOS E JOGOS REGIONAIS DA AMIZADE - OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000032024 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2024 10:15:59	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2024 10:23
Usuário: ***.641.029-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	18.525,00

Subelemento 04 - PREMIACOES DESPORTIVAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diâmetro e 4mm de espessura. Personalizada: com o símbolo do CMM ao centro e escrito na parte superior COLÉGIO MILITAR DE MANAUS e na parte inferior JOGOS INTERNOS. Peso: 65g (variação de até 10%). Acessório: fita de cetim personalizada nas cores azul ou vermelho, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medalha destinada aos jogos internos de 2024.	14.196,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2024	Inclusão	1.050,00000	13,5200	14.196,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Medalha em metal fundido em liga de antimônio (Zamaq), com cobertura de banhos galvanizados nas colorações: ouro, prata e bronze (envelhecido). Formato: 7,5cm de diâmetro e 4mm de espessura. Personalizada conforme arte enviada posteriormente, Peso: 65g (variação de até 10%) Acessório: fita de cetim personalizada conforme arte enviada posteriormente, com largura de 3cm e 90cm de comprimento. Medalha destinada aos Jogos Regionais da Amizade de 2024	4.329,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2024	Inclusão	300,00000	14,4300	4.329,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA
***.880.647-**
15/03/2024 10:15:59

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA
***.249.637-**
14/03/2024 16:40:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2024 10:15:59	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DIDPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900003-2024 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001801-2024-69, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestar o serviço de confecção de medalhas desportivas para este Estabelecimento de Ensino, conforme DIEx 002 – SEF, de 7 Mar 24.

Manaus – AM, 15 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREI DA SILVA BERNARDO
Data: 22/03/2024 09:38:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREI DA SILVA BERNARDO - Cap
Chefe da SALC/CMM